



Lei Municipal nº 1.426/2013, de 01 de julho de 2013.

Ementa: Dispõe sobre a concessão da “Comenda Educador Monsenhor João Luiz de Santiago” à Pessoa que indica e adota outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS DO ESTADO CEARÁ APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art.1º - Fica concedida a Comenda Educador Monsenhor João Luiz de Santiago a Sra. Lúcia Maria da Silva.

Art. 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas Ceará, 01 de julho de 2013


RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

